

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 017/SVMA/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 027/SVMA/2017

PROCESSO: 6027.2017/0000261-2

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/SVMA/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ZELADORIA DE SANITÁRIOS PARA O GRUPO CENTRO-OESTE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.394.719/0001-08

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por **90 (noventa) dias**, contados **a partir de 01/02/2020**.

VALOR TOTAL

ESTIMADO: **R\$ 473.964,41** (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 12.283/2020

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 2504, CJ. 11, Jardim Paulista, CEP: 01402-002 - São Paulo - SP, tel: (11) 3266-2321/4562-3961, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 10.394.719/0001-08**, neste ato representada pelo Senhor **ADALBERTO TABAJARA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.566.062-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 011.357.708-75, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob



o SEI nº 025509158, do processo administrativo em epígrafe publicado no DOC de 01/02/2020, à pág. 99, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 027/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir de **01/02/2020**, pelo valor total estimado de **R\$ 473.964,41** (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

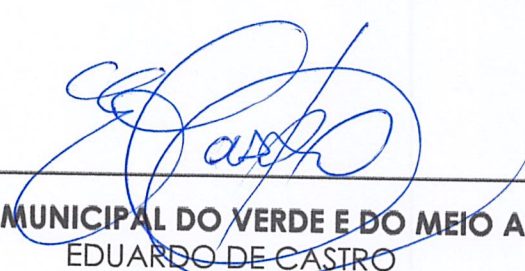
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.


E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (vias) vias de igual teor.

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

PUBLICADO
Em: 15/02/20
SVMA-SGA-Pag. 117
Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA



AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI
ADALBERTO TABAJARA DOS SANTOS
CONTRATADA

